



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSULTAS PÚBLICAS

COLETA DE PROPOSTAS PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE  
BOMBINHAS

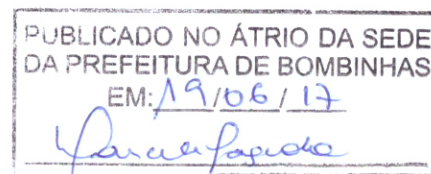
A Prefeita Municipal de Bombinhas, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao artigo 1º. e seu parágrafo único e ao artigo 182 da Constituição Federal, aos incisos II, III, XIII do artigo 2º., do parágrafo 4º, artigo 40 e do Capítulo IV da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 e suas posteriores alterações, COMUNICA a todos os cidadãos e às entidades representantes dos segmentos da sociedade civil organizada do Município de Bombinhas, que serão realizadas Consultas Públicas nos bairros com o objetivo de debater e receber propostas para a Revisão do Plano Diretor de Bombinhas a serem realizadas nas seguintes datas, horários e locais:

BAIRROS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
CENTRO	06 de julho (quinta-feira)	E.B.M. Dona Dilma Mafra Rua Dilma Mafra, 957, Centro.	19:00 hs às 22:00 hs.
ZIMBROS	07 de julho (sexta-feira)	Salão Paroquial da Igreja Católica do Bairro de Zimbros.	19:00 hs às 22:00 hs.
SERTÃOZINHO	11 de julho (terça-feira)	Museu Comunitário Engenho do Sertão, Rua Abacate, Sertãozinho.	19:00 hs às 22:00 hs.
4 ILHAS	14 de julho (sexta-feira)	Rua Tainha, n.º 303, Centro.	19:00 hs às 22:00 hs.
MORRINHOS	18 de julho (terça-feira)	E.B.M. Manoel José da Silva, Rua Hortênciã, 30, Morrinhos.	19:00 hs às 22:00 hs.
CANTO GRANDE	21 de julho (sexta-feira)	E.B.M. Edith Willeck Rua Tucaneira, s/nº, Canto Grande.	19:00 hs às 22:00 hs.
JOSÉ AMANDIO	25 de julho (terça-feira)	Avenida Baleia Jubarte, n.º 328, Auditório da Prefeitura Municipal.	19:00 hs às 22:00 hs.
MARISCAL	28 de julho (sexta-feira)	C.E.I. Sítio do Pica Pau, Rua Diamante, n.º 1062, Mariscal.	19:00 hs às 22:00 hs.
BOMBAS	30 de julho (domingo)	Salão Paroquial da Igreja Católica do Bairro de Bombas, Rua Pavão.	19:00 hs às 22:00 hs.

A íntegra deste chamamento público, inclusive o regulamento, encontra-se afixado no paço municipal e no sítio [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).

Bombinhas-SC, 19 de junho de 2017.

  
ANA PAULA DA SILVA  
Prefeita do Município de Bombinhas





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CONSULTAS PÚBLICAS PARA COLETA DE PROPOSTAS PARA A REVISÃO  
DO PLANO DIRETOR DE BOMBINHAS**

A Prefeita Municipal de Bombinhas, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao artigo 1º. e seu parágrafo único e ao artigo 182 da Constituição Federal, aos incisos II, III, XIII do artigo 2º., do parágrafo 4º, artigo 40 e do Capítulo IV da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 e suas posteriores alterações, COMUNICA a todos os cidadãos e às entidades representantes dos segmentos da sociedade civil organizada do Município de Bombinhas, que serão realizadas Consultas Públicas nos bairros com o objetivo de debater e receber propostas para a Revisão do Plano Diretor de Bombinhas a serem realizadas nas seguintes datas, horários e locais:

<b>BAIRROS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>CENTRO</b>	06 de julho (quinta-feira)	E.B.M. Dona Dilma Mafra Rua Dilma Mafra, 957, Centro.	19:00 hs às 22:00 hs.
<b>ZIMBROS</b>	07 de julho (sexta-feira)	Salão Paroquial da Igreja Católica do Bairro de Zimbros .	19:00 hs às 22:00 hs.
<b>SERTÃOZINHO</b>	11 de julho (terça-feira)	Museu Comunitário Engenho do Sertão, Rua Abacate, Sertãozinho.	19:00 hs às 22:00 hs.
<b>4 ILHAS</b>	14 de julho (sexta-feira)	Rua Tainha, n.º 303, Centro.	19:00 hs às 22:00 hs.
<b>MORRINHOS</b>	18 de julho (terça-feira)	E.B.M. Manoel José da Silva, Rua Hortência, 30, Morrinhos.	19:00 hs às 22:00 hs.
<b>CANTO GRANDE</b>	21 de julho (sexta-feira)	E.B.M. Edith Willeck Rua Tucaneira, s/nº, Canto Grande	19:00 hs às 22:00 hs.
<b>JOSÉ AMANDIO</b>	25 de julho (terça-feira)	Avenida Baleia Jubarte, n.º 328, Auditório da Prefeitura Municipal.	19:00 hs às 22:00 hs.
<b>MARISCAL</b>	28 de julho (sexta-feira)	C.E.I. Sítio do Pica Pau, Rua Diamante, n.º 1062, Mariscal.	19:00 hs às 22:00 hs.
<b>BOMBAS</b>	30 de julho (domingo)	Salão Paroquial da Igreja Católica do Bairro de Bombas, Rua Pavão.	19:00 hs às 22:00 hs.

**1) OBJETIVO ESPECÍFICO:** As consultas públicas são processos democráticos para construção conjunta de políticas públicas, entre governo e sociedade com a colaboração dos cidadãos, movimentos e organizações da sociedade civil, para debater e propor políticas públicas e programas para a elaboração das diretrizes da Revisão do Plano Diretor de Bombinhas, dialogando e recolhendo contribuições dos participantes através de oficinas temáticas.

A Consulta Pública terá uma etapa inicial de instrução e capacitação sobre os temas a serem abordados para a Revisão do Plano Diretor. Na sequência, serão organizadas as oficinas para os debates e registro das propostas e sugestões.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

---

**2) DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** A Consulta Pública será estruturada em forma de Oficina com a participação dos cidadãos presentes, onde serão debatidos os diversos temas relacionados ao Plano Diretor e realizada a coleta de propostas direcionadas ao futuro da Cidade;

**3) DAS DEFINIÇÕES:** Os termos utilizados na Consulta Pública são assim conceituados:

**Consulta Pública:** a consulta pública ou popular, nos termos previstos pela Lei do Processo Administrativo Federal - Lei 9.784/99, revela o papel fundamental atribuído à Administração Pública de concretização da democracia e da cidadania nas sociedades contemporâneas complexas e diversificadas.

**Cidadão:** é o habitante da cidade, nato ou naturalizado, que está no gozo de seus direitos civis e políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este.

**Entidades da Sociedade Civil Organizada:** são organizações, instituições cívicas voluntárias ou grupo de entidades agregadas a certo tipo de atuação ou constituição, publicamente reconhecidas e que estão constituídas na sociedade em funcionamento.

**Segmentos da Sociedade Civil Organizada:** seguindo a Resolução da 1ª. Conferência Nacional das Cidades, a definição e composição dos segmentos sociais são:

- Segmento dos Movimentos Populares - agrupamentos, entidades ou instituições composta por associação de moradores, movimentos sociais, entidades sociais e afins;
- Segmento Empresarial – sindicatos entidades e associações que representam o setor produtivo;
- Segmento dos Trabalhadores - sindicatos entidades e associações que representam o segmento laboral;
- Segmento das Entidades Profissionais e Acadêmicas – autarquias, entidades e associações que representam profissionais liberais, universidades ou instituições acadêmicas;
- Segmento das ONGs - organizações não governamentais (sem fins lucrativos), legalmente estabelecidas, que atuam no terceiro setor da sociedade civil atuando em áreas como o meio ambiente, combate à pobreza, assistência social, saúde, educação, reciclagem, desenvolvimento sustentável, entre outras.

**4) REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:** Ficam estabelecidas as Regras e os Procedimentos para a promoção dos debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade destinadas a Coleta de Propostas, Sugestões para a Revisão do Plano Diretor de Bombinhas nos termos seguintes:

**I) Objetivos:** as Consultas Públicas de que trata este Regulamento, tem por objetivo recolher dos interessados as contribuições, opiniões, sugestões sobre propostas para o Futuro de Cidade a serem incluídas nos debates e definições para a Revisão do Plano Diretor de Bombinhas, que se darão após a eleição de delegados dos diversos segmentos da sociedade e governo na Conferência Extraordinária da Cidade, em data a ser previamente marcada, de acordo com os prazos legais obrigatórios.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

---

As Consultas Públicas buscam interagir com os cidadãos e a sociedade civil organizada, de forma a construir um conjunto de propostas que venham a estabelecer uma visão consensual, harmônica e clara a respeito de “Qual é a Cidade que Desejamos e Como Podemos Chegar até Lá”, em seus diversos aspectos da vida cotidiana.

As Consultas Públicas objetivam recolher o maior número de contribuições permitindo a ampliação da análise e discussão das matérias estabelecendo os fundamentos para a Revisão do Plano Diretor, tarefa que será atribuição dos delegados eleitos na Conferência Extraordinária da Cidade.

A realização das Consultas Públicas coaduna com a Lei do Processo Administrativo Federal - Lei 9.784/99 e os princípios fundamentais estabelecidos no Capítulo IV da Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade, que trata da Gestão Democrática da Cidade.

**II) Início e encerramento da consulta pública:** as Consultas Públicas iniciar-se-ão sempre às 19:00 horas dos dias 06 de julho (quinta-feira), 07 de julho (sexta-feira), 11 de julho (terça-feira), 14 de julho (sexta-feira), 18 de julho (terça-feira), 21 de julho (sexta-feira), 25 de julho (terça-feira), 28 de julho (sexta-feira), 30 de julho (domingo) do ano de 2017, nos locais pré-determinados no presente edital público e terminarão às 22:00 horas.

A Consulta Pública será organizada e conduzida da seguinte forma:

1. Identificação e assinatura da lista de presença;
2. Abertura da Consulta Pública;
3. Apresentação técnica com a contextualização e diagnóstico atual da cidade e introdução aos eixos temáticos;
4. Dinâmica de grupo com a divisão em 07 (sete) grupos conforme os eixos temáticos, com a concessão de 30 minutos para discussão:
  - i. *Turismo e desenvolvimento sustentável*
  - ii. *Desenvolvimento social*
  - iii. *Ambiente natural*
  - iv. *Integração regional*
  - v. *Infraestrutura e mobilidade urbana*
  - vi. *Estruturação e ordenamento territorial*
  - vii. *Índices de construção e parâmetros urbanísticos*
5. Apresentação pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos por um representante de cada grupo, sobre as problemáticas e propostas para o tema debatido;
6. Manifestações orais individuais pelo prazo máximo de 03 (três) minutos por participante, sobre as propostas apresentadas pelo grupo;
7. Recebimento de propostas por escrito;
8. Encerramento.

O Grupo Gestor designará um mediador para cada grupo de discussão, a fim de orientar e conduzir os trabalhos.

Toda a documentação relativa às sugestões, propostas e encaminhamentos será recolhida pelo Grupo Gestor e/ou responsáveis pela elaboração da Revisão do Plano Diretor, para serem analisadas, sistematizadas, divulgadas e apresentadas na Conferência Extraordinária da Cidade e, posteriormente, encaminhadas aos delegados eleitos pela sociedade e governo para a elaboração do novo Plano Diretor de Bombinhas.

AP





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**III) Forma de participação:** qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Consulta Pública.

Serão distribuídos no ato da Consulta Pública, formulários para emendas e sugestões às propostas apresentadas, que serão devidamente recebidas e registradas pelos coordenadores da Consulta Pública.

As sugestões e contribuições podem ser identificadas com o nome completo, CPF, endereço e profissão do interessado, desde que atenda os objetivos do processo de Consulta Pública.

Os documentos de propostas elaborados pelas entidades organizadas deverão ser identificados na forma do Edital de Chamamento.

Todas as contribuições serão objeto de análise do Grupo Gestor para que se produza uma síntese das propostas e sugestões, eliminando as duplicidades, de forma a fazer o enquadramento nos eixos temáticos, para posterior publicação. Ao final todas as contribuições e documentos de Sugestões, Propostas e Encaminhamentos serão publicadas em relatório, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização das Consultas Públicas, no paço municipal e no sítio [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).

No ato da Consulta Pública, não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as contribuições que possuem tal conteúdo e, a coordenação da Consulta Pública poderá retirar do recinto o(s) cidadão(s) que não se comportar(em) adequadamente e respeitosamente, ou que tente(m) atrapalhar o andamento dos trabalhos.

Caso os trabalhos venham a ser interrompidos por motivos alheios aos objetivos das consultas, a coordenação poderá interromper seu andamento e, mediante consulta aos participantes ou ainda por decisão do Grupo Gestor, suspender o andamento da Consulta Pública, marcando nova data para continuação ou conclusão.

Qualquer cidadão ou associação representativa dos vários segmentos da comunidade poderá ainda contribuir com propostas e sugestões, mesmo após a realização da Consulta Pública, da seguinte forma:

1. Por e-mail: [consultapublica@bombinhas.sc.gov.br](mailto:consultapublica@bombinhas.sc.gov.br)
2. Por documento a ser encaminhado diretamente à Prefeitura Municipal de Bombinhas – aos cuidados da Diretoria de Comunicação Social, ambos até 20 (vinte) dias antes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade.

A íntegra deste chamamento público, inclusive o regulamento, encontra-se afixado no paço municipal e no sítio [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).

Bombinhas-SC, 19 de junho de 2017.

  
**ANA PAULA DA SILVA**  
Prefeita do Município de Bombinhas